

Amílcar
[Signature]

CONTRATO DE EMPREITADA

EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CASA MORTUÁRIA DE SANTIAGO DA RIBEIRA DE ALHARIZ”

ENTRE:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE VALPAÇOS, Pessoa coletiva número 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **DR. AMÍLCAR CASTRO DE ALMEIDA**, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante;-----

E

SEGUNDO: CONSTRUÇÕES SOLAR DA FIGADOSA, LDA., com sede na Rua da Figadosa, n.º 5, 5430-601 Vassal, com o capital social de € 5.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valpaços, pessoa coletiva número 504 855 638, com o certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas número 37338-PUB, representada neste ato por João Medeiros de Sousa, residente na [REDACTED], portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de [REDACTED], adiante designado por segundo outorgante.-----

Considerando que:

A) O primeiro outorgante por seu despacho datado de 12 agosto de 2020 adjudicou mediante consulta prévia, à representada do segundo outorgante a execução da empreita “ **CASA MORTUÁRIA DE SANTIAGO DA RIBEIRA DE ALHARIZ**”, em conformidade com o caderno de encargos desta empreitada devidamente aprovado e



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature

nos termos da proposta apresentada pela representada do segundo outorgante, tendo para o efeito sido aprovada a minuta do contrato de empreitada por despacho datado de 12 de agosto de 2020, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que se arquivam.-----

B) A despesa inerente ao presente contrato está prevista no orçamento municipal para o ano de 2020 sob a classificação económica 07010307, tendo sido atribuído o número de compromisso **2020/2541**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número **3088** do diário dos fundos disponíveis, conforme informação prestada pelo Departamento de Finanças e Património. -----

É celebrado o presente contrato nos termos e nas condições seguintes:-----

PRIMEIRO: O preço de adjudicação, resultante da lista de preços unitários, que se arquiva é de **90.590,00€** (noventa mil, quinhentos e noventa euros), acrescidos do IVA à taxa legalmente em vigor.-----

SEGUNDO: O regime de pagamento e de revisão de preços é o constante do Caderno de Encargos, que se arquiva.-----

TERCEIRO: A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Valpaços, depois de aprovados os autos de medição em que intervêm representantes do primeiro e segundo outorgante.-----

QUARTO: O prazo de execução da obra é de **240 dias**, contados a partir da data da consignação, a ter lugar no prazo de 30 dias.-----

QUINTO: O prazo de garantia é o constante no caderno de encargos.-----

SEXTO: Para garantia da boa execução da empreitada a entidade adjudicante procederá à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

SÉTIMO: Este contrato constitui a fusão do que consta do Caderno de encargos com o oferecido na proposta do adjudicatário que se arquiva.-----

OITAVO: Foi designado gestor do contrato, [REDACTED]
[REDACTED]-----



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS
CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

A representada do segunda outorgante tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, por declaração emitida em 13 de agosto de 2020, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que se **arquiva**.-----

A representada do segundo outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos, por uma certidão emitida em 13 de agosto de 2020, pela Repartição de Finanças de Valpaços, que se **arquiva**.-----

Ambos os outorgantes declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo e que aceitam o presente contrato nas condições acima exaradas.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 20 de agosto de 2020

O PRIMEIRO OUTORGANTE

António Castro Almeida

O SEGUNDO OUTORGANTE

João Medeiros Sousa